

RESOLUÇÃO Nº 061/CEPEX/2002

“APROVA PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **por seu Presidente em Exercício Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer nº 013 de 27/05/2002 da Câmara de Pós -Graduação;
- a Resolução Nº 01 de 03 de abril de 2001-CNE/CES que regulamenta a matéria;
- a aprovação pelo Departamento de Biologia Geral;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR o Projeto do Curso de Pós –Graduação “Lato Sensu” (Nível Especialização) em Ciências Biológicas ser oferecido pelo Departamento de Biologia Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros –UNIMONTES no município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de maio de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente em Exercício - CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS